



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1008 - 12 DE SETEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento e Projeto, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 12 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 430 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, para o cargo comissionado de Secretário Correccional, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 12 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 431 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ANA CAROLINA PAPER DOS SANTOS VIEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 12 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 5303/2022

CONTRATO 78/2022

PREGÃO 59/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa **MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO D - UTI MÓVEL, EM ATENDIMENTO À 1ª FESTA DO AIPIM, NOS DIAS 02, 03 e 04 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 15.956,55 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 04912/2022; Tipo: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2022; Credor: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - CNPJ 39.547-500/0001-83, Devedor: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.599.021/0001-40; Objeto: Termo de Confissão de Dívida tem por objetivo o empenho, liquidação e pagamento do valor devido pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, relativo à empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** correspondente a locação dos sistemas de gestão pública Municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo migração de todos os dados do sistema ora em uso em toda Administração Municipal; Vigência: 02/09/2022 a 02/10/2022; Valor: R\$ 165.181,30 (cento e sessenta cinco mil cento e oitenta um reais e trinta centavos); Referência: Junho/2022 e Julho/2022. Signatário: Uelington de Oliveira Quirino Devedor- Renato Cardozo Leandro - Credor; Data de Assinatura: 02/09/2022.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital